



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE JULHO DE 2013

Servidor Público Municipal. Pedido de revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Fica deferida a revogação da Licença sem Vencimento da servidora: **MARIA CELESTE BASTOS GOMES**, Técnica de Enfermagem, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 111/2013;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº053/2012 que concedeu a Licença sem Vencimento à servidora.

Art. 3º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data inicial solicitada no requerimento administrativo formulado pela servidora listados no art. 1º;

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal